



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 30/2025

Dispõe sobre a Suspensão temporária das atividades presenciais no Câmpus Santana do Livramento.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando as chuvas intensas ocorridas no dia 07 de abril de 2025, somadas à reforma do telhado em andamento no Câmpus Santana do Livramento, que ocasionaram infiltrações em diversos espaços da unidade; considerando a necessidade de garantir a segurança de estudantes, servidores e demais membros da comunidade acadêmica; e considerando a manifestação da Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento, solicitando a suspensão temporária das atividades presenciais, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais no Instituto Federal Sul-rio-grandense – **Câmpus Santana do Livramento** no turno da noite do dia 07 de abril de 2025, bem como ao longo do dia 08 de abril de 2025, em todos os turnos.

Art. 2º Os dias letivos suspensos deverão ser repostos, em conformidade com o calendário acadêmico institucional, de forma a garantir a integralidade da carga horária.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. .

Pelotas, 8 de abril de 2025.

Antonio Carlos Barum Brod
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Carlos Barum Brod, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DER**, em 08/04/2025 17:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339883

Código de Autenticação: 8fc5cde62

